



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL n. 170 ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 20 a 29 de outubro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Congresso Defesa do Meio Ambiente do Trabalho: Dignidade da Pessoa Humana”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Congresso Defesa do Meio Ambiente do Trabalho: Dignidade da Pessoa Humana”**, será realizado no período de 4 a 6 de novembro de 2008, no localizado no Auditório da Justiça Federal em Pernambuco, sito à **Avenida Recife, 6250 – Jiquiá**, em Recife-PE.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **380 (trezentas e oitenta)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 30 (trinta) vagas para Membros do MPT;
- 10 (dez) vagas para para Membros do MPF;
- 10 (dez) vagas para Servidores do MPF;
- 30 (trinta) vagas para Servidores do MPT;
- 10 (dez) vagas para Ministério Público Estaduais;
- 20 (vinte) vagas para Administração Pública Federal;
- 60 (sessenta) vagas para Estudantes de Direito e
- 210 (duzentas e dez) vagas para Público Externo

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, abertas no período de **20 a 29 de outubro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Congresso Defesa do Meio Ambiente do Trabalho: Dignidade da Pessoa Humana**”.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado **às 15h do dia 29 de outubro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.



Escola Superior do Ministério Público da União

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 14h. do dia 20/10/2008 até as 10h. do dia 29/10/2008 .
Divulgação do resultado	29/10/2008 às 15h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 15h do dia 29/10/2008 até as 10h. do dia 30/10/2008
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	30/10/2008 até as 18h.
Período de realização do “Congresso Defesa do Meio Ambiente do Trabalho: Dignidade da Pessoa Humana”.	4 a 6/11/2008.

8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.



Escola Superior do Ministério Público da União

9. Disposições gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 20 de outubro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____
Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.